

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PHAROL, SGPS S.A.

8 de fevereiro de 2019

2ª Reunião de Continuação dos Trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária
de 23 de novembro de 2018

PROPOSTA DE ACIONISTAS

PONTO 1 DA ORDEM DE TRABALHOS: (Deliberar sobre a eleição dos membros dos Órgãos Sociais e da Comissão de Vencimentos para o triénio 2018-2020, com alargamento da composição do Conselho de Administração para 11 elementos, mediante a eleição de novo elemento)

Considerando que:

- em 23 de Outubro de 2018, foi proferida decisão de suspensão da deliberação de eleição dos membros dos Órgãos Sociais e da Comissão de Vencimentos para o triénio 2018-2020, ocorrida na Assembleia Geral da PHAROL, SGPS SA, de 25 de Maio de 2018 (na sequência de procedimento cautelar de suspensão de deliberações sociais requerido pela acionista *Telemar Norte Leste, S.A. – em Recuperação Judicial*, que corre termos no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, Juízo de Comércio de Lisboa - Juiz 1, processo n.º 14964/18.4T8LSB-A), pelo que é do interesse social regularizar a situação, fazendo eleger os membros dos Órgãos Sociais e da Comissão de Vencimentos;
- para tanto, foi convocada Assembleia Geral para o dia 23 de Novembro de 2018, a qual foi suspensa com continuação prevista para dia 11 de Janeiro de 2019, tendo então sido novamente suspensa, para continuar em 8 de Fevereiro de 2019;
- conforme comunicado divulgado em 9 de Janeiro, a PHAROL e a Oi chegaram a um acordo destinado a pôr fim a todos os litígios pendentes entre os dois grupos de sociedades (acordo que aguarda homologação pelo Juízo de Recuperação Judicial), incluindo o referido procedimento cautelar e a ação principal a que o mesmo está apenso, tendo entretanto as partes obtido a suspensão dos processos por 60 dias;

- não obstante, estando a decisão de suspensão ainda em vigor, continua a ser do interesse social solucionar o impasse gerado por aquela decisão;
- dado o acordo mencionado, a proposta anteriormente apresentada é agora substituída por nova proposta de composição dos órgãos sociais, de modo a refletir, nomeadamente, os termos daquele acordo, propondo-se que o Conselho de Administração passe a incluir elementos indicados por acionistas relevantes, incluindo a Oi;

propõe-se que seja deliberado eleger os membros dos Órgãos Sociais e da Comissão de Vencimentos para o triénio 2018-2020, nos termos da seguinte proposta:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado

Secretário: Maria de Lourdes Vasconcelos Pimentel da Cunha Trigos

Conselho de Administração

Presidente: Luís Maria Viana Palha da Silva

Administradores:

Jorge Telmo Maria Freire Cardoso

Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure

Bryan Schapira

Maria do Rosário Amado Pinto Correia

Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão

Jorge Augusto Santiago das Neves

Avelino Cândido Rodrigues

Maria Leonor Martins Ribeiro Modesto

Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão

Aristóteles Luiz Menezes Vasconcelos Drummond

Conselho Fiscal

Presidente: José Maria Rego Ribeiro da Cunha

Vogais:

Isabel Maria Beja Gonçalves Novo

João Manuel Pisco de Castro

Vogal Suplente:

Paulo Ribeiro da Silva

Comissão de Vencimentos

Presidente: António Sarmento Gomes Mota

Francisco José Queiroz de Barros Lacerda

Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

Propõe-se que os membros da Comissão de Vencimentos mantenham a remuneração atualmente em vigor.

Em anexo à presente proposta encontram-se os *curricula vitae* de cada uma das pessoas indicadas, com as informações exigidas pelo disposto na alínea d) do número 1 do artigo 289º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 17 de janeiro de 2019

Os acionistas